



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SALVADOR • BAHIA • SÁBADO A SEGUNDA-FEIRA,
27 A 29 DE OUTUBRO DE 2018
ANO XXXII | N° 7.231

P R E F E I T U R A M U N I C I P A L D E S A L V A D O R

SUMÁRIO

EXECUTIVO	2
DECRETOS FINANCEIROS	2
DECRETOS FINANCEIROS	3
GABINETE DO PREFEITO - GABP	3
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	4
CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT	4
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	6
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	7
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	8
SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP	8
GUARDA CIVIL MUNICIPAL - GCM	8
LICITAÇÕES	9
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR	9
FUNDAÇÃO MÁRIO LEAL FERREIRA - FMLF	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	9
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	9
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	9
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	9
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	9
CONTRATOS	10
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	10
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED	12
SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ	17
FUNDAÇÃO CIDADE MÃE - FCM	17
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB	17
SUPERINTENDÊNCIA DO TRÂNSITO DO SALVADOR - TRANSALVADOR	17
SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS	18
DEFESA CIVIL DE SALVADOR - CODESAL	18
SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN	18
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA	18
SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS DO SALVADOR - SUCOP	18
EDITAIS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE	19
SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS	19
SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS	20
DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI N° 3.675/86	20

EXECUTIVO**DECRETOS FINANCEIROS****DECRETO Nº 30.397 de 26 de outubro de 2018**

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.397/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
536002-TRANSALVADOR	15.451.0016.253700	3.3.90.30	0.2.50	30.000,00		
	15.451.0016.253700	3.3.90.39	0.2.50		30.000,00	
SUB-TOTAL				30.000,00	30.000,00	
TOTAL GERAL				30.000,00	30.000,00	

DECRETO Nº 30.398 de 26 de outubro de 2018

Altera o Quadro de Detalhamento da Despesa, da unidade orçamentária, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso V da Lei Orgânica do Município e em conformidade com o § único do artigo 30 da Lei nº 9.234, de 13 de julho de 2017, art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015 e Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018;

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o Quadro de Detalhamento da Despesa de 2018, da unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.398/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		ALTERA QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	08.243.0004.134400	3.3.90.37	0.1.00	400.000,00		
	08.243.0004.134400	3.3.90.48	0.1.00		400.000,00	
SUB-TOTAL				400.000,00	400.000,00	
TOTAL GERAL				400.000,00	400.000,00	

DECRETO Nº 30.399 de 26 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto nº 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto nº 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual nº 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 168.000,00 (cento e sessenta e oito mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO Nº 30.399/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	14.244.0016.251700	3.3.90.39	0.1.00	168.000,00		
	14.422.0004.234600	3.3.90.39	0.1.00		168.000,00	
SUB-TOTAL				168.000,00	168.000,00	
TOTAL GERAL				168.000,00	168.000,00	

DECRETO N.º 30.400 de 26 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19, § único do Decreto n.º 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n.º 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n.º 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento da Seguridade Social, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N.º 30.400/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
580002-SPMJ	08.243.0004.134400	3.3.90.37	0.1.00	200.000,00		
	08.243.0004.134300	3.3.90.48	0.1.00		200.000,00	
SUB-TOTAL				200.000,00	200.000,00	
TOTAL GERAL				200.000,00	200.000,00	

DECRETO N.º 30.401 de 26 de outubro de 2018

Abre ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, na forma que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 52, inciso XXVII da Lei Orgânica do Município e devidamente autorizado pelo art. 19 do Decreto n.º 25.785, de 06 de janeiro de 2015, Decreto n.º 29.436, de 05 de janeiro de 2018 e Lei Orçamentária Anual n.º 9.305, de 27 de dezembro de 2017 em seu art. 6º, inciso III.

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto ao Orçamento Fiscal, o Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 597.000,00 (quinhentos e noventa e sete mil reais) na unidade orçamentária indicada no anexo integrante a este Decreto.

Art. 2º A Unidade Orçamentária abrangida por este Decreto e a Diretoria Geral de Orçamento deverão proceder aos registros resultantes do presente ato.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2018.

ANTONIO CARLOS PEIXOTO DE MAGALHÃES NETO
Prefeito

KAIO VINICIUS MORAES LEAL
Chefe de Gabinete do Prefeito

LUIZ ANTÔNIO VASCONCELLOS CARREIRA
Chefe da Casa Civil

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário Municipal de Gestão

PAULO GANEM SOUTO
Secretário Municipal da Fazenda

ANEXO AO DECRETO N.º 30.401/2018

PREFEITURA MUN. DE SALVADOR		CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR				PAG: 01
Valores em R\$ 1,00						
ÓRGÃO / UNIDADE	PROJETO / ATIVIDADE	ELEMENTO DE DESPESA	FONTES	SUPLEMENTAÇÃO	ANULAÇÃO	
270002-SEFAZ	04.122.0016.250108	3.3.90.37	0.1.00	572.000,00		
	04.122.0016.250108	3.3.90.39	0.1.00	25.000,00		
	04.126.0016.250421	3.3.90.39	0.1.00		597.000,00	
SUB-TOTAL				597.000,00	597.000,00	
TOTAL GERAL				597.000,00	597.000,00	

DECRETOS FINANCEIROS

DECRETOS de 26 de outubro de 2018

O PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, CAPITAL DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Exonerar, a pedido, **ISNARD PIMENTA DE ARAÚJO**, do cargo de Secretário Municipal de Promoção Social e Combate à Pobreza.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SALVADOR, em 26 de outubro de 2018.

GABINETE DO PREFEITO - GABP

PORTARIA N.º 46/2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **EDILEUZA FERREIRA**, matrícula 879.173, para exercer a função de confiança de Secretário Administrativo, Grau 61, da Gerência da Prefeitura-Bairro VIII - Cabula/Tancredo Neves - Diretoria das Prefeituras-Bairro.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2018.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

PORTARIA N.º 47/2018

O CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, no uso de suas atribuições,

R E S O L V E :

Designar a servidora **SANDRA DE JESUS DA SILVA**, matrícula 789, para responder pela função de confiança de Encarregado, Grau 61, da Coordenadoria Administrativa, em substituição ao titular, **JOÃO ÉRITO SANTANA DOS SANTOS**, matrícula 781, por motivo de férias, no período de 05/11 a 04/12/2018.

GABINETE DE CHEFE DE GABINETE DO PREFEITO, em 26 de outubro de 2018.

KAIO VINICIUS MORAES LEAL

Chefe de Gabinete do Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ**DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,****DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "b"****DEFIRO**

Isenção do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU e a Não Incidência da Taxa de Coleta, Remoção e Destinação de Resíduos Sólidos Domiciliares - TRSD.

Processo nº: 50388/2018 (em apenso os processos nº 64548/2015 e 41341/2017)

Interessado: SONIA LUZIA DE OLIVEIRA FEDULO

(Inscrição imobiliária nº 326.555-2)

Salvador, 26 de outubro de 2018.

CELSON TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "c"****DEFIRO**

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 53817/2018

Requerente: PATRIMONIAL TREVISÓ SS LTDA

Interessado: MARIA CLARICE MACHADO LIMA

(Inscrição imobiliária nº 601.306-6)

INDEFIRO

Não Incidência do Imposto sobre a Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis - ITIV

Processo nº: 11092/2017

Interessado: VIANA DUARTE HOLDING PATRIMONIAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 382.344-0, 635.364-9 e 170.750-7)

Processo nº: 39344/2018

Interessado: KAKAIA FAZA DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL LTDA

(Inscrição imobiliária nº 14.807-5)

Salvador, 26 de outubro de 2018.

CELSON TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

DESPACHOS FINAIS DO ILMº SR DIRETOR DA RECEITA MUNICIPAL,**DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA PORTARIA Nº 122/2016, artigo 1º, I, "a"****RETIFICAÇÃO**

NO DESPACHO FINAL DO PROCESSO Nº 7247/2009(EM APENSO OS PROCESSOS Nº 7429/2010, 10672/2013, 29129/2014, 17647/2015, 14603/2016, e 8837/2017) PUBLICADO NO DOM Nº 7.059 DO DIA 02/03/2018.

Onde se lê:

(Inscrição imobiliária nº 9.262-2)

Leia-se:

(Inscrição imobiliária nº 347.474-7)

Salvador, 26 de outubro de 2018.

CELSON TAVARES FERREIRA
Diretor da Receita Municipal

Conselho Municipal de Tributos - CMT**PRIMEIRA CÂMARA JULGADORA**

RECURSOS RELATADOS NA SESSÃO ORDINÁRIA DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 2018 ÀS 09:00 HS.

PROCESSO Nº: 54981-2014

NOTIF. FISCAL DE LANÇAMENTO Nº: 558 - 2014 - ISS

NOTIFICANTE (S): DARCI ALMEIDA DURAES

RECORRENTE: COPIADORA UNIVERSITÁRIA LTDA

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

CONSELHEIRA RELATORA: MARIA EDUARDA BORGES MESQUITA SPÍNOLA

EMENTA - ISS RETIDO. RECURSO DE REVISÃO. REABERTURA DE INSTÂNCIA. QUESTÃO DE ORDEM PÚBLICA. COMPROVAÇÃO DA RETENÇÃO DO ISS PELO TOMADOR DE PARTE DOS SERVIÇOS PRESTADOS. Após a reabertura de instância, foi confirmada a retenção na fonte do ISS pelo Tomador do Serviço, bem como o repasse do valor retido ao Município de Salvador. O montante comprovadamente retido deve ser excluído do lançamento. **RECURSO CONHECIDO E PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME. PROCEDÊNCIA DA NFL COM BASE NO VALOR AJUSTADO NO VOTO.**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 31964-2014 - IPTU

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA Nº: 730.075-1

RECORRENTE: LUCIANO CESAR MERCURI BRANDÃO

RECORRIDA: FAZENDA PÚBLICA MUNICIPAL

ADVOGADO (A): DENIS COSTA SAMPAIO SOBRINHO

CONSELHEIRO RELATOR: NÉUZITON TORRES RAPADURA

EMENTA - IPTU. VALOR VENAL, ALTERAÇÃO RECONHECIDA PELA RECORRIDA. 1. Reconheceu a Recorrida a necessidade de alteração do Valor Venal do Imóvel, nos termos do parecer do Setor de Mapas e Valores mediante a aplicação do FAV = 0.625669, conforme boletim de Alteração Imobiliária - BAUI Simplificado fl. 122. **RECURSO CONHECIDO. PARCIALMENTE PROVIDO. DECISÃO UNÂNIME.**

Ficam os contribuintes intimados a recolherem o valor integral resultante da decisão de julgamento, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, ou interpor recurso de revisão nos termos dos artigos 307 e 310, e ainda o pedido de retificação previsto no artigo 294-D da supracitada lei, quando aplicável.

Ficam as partes intimadas para eventual interposição de Recurso de Revisão, conforme dispõe o artigo 311, § 5º da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT**DESPACHO DENEGATÓRIO****INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO**

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8986/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	627/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	9376/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	582/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	8856/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	591/2016
TRIBUTO	IPTU
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.

DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.
----------------------	---

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT

DESPACHO DENEGATÓRIO

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11058/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	581/2016
TRIBUTUO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11115/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº	623/2016
TRIBUTUO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO

CONTRIBUINTE/RECORRENTE	SALVADOR SHOPPING S/A
PROCESSO Nº	11130/2017
NOTIFICAÇÃO FISCAL DE LANÇAMENTO Nº Nº	583/2016
TRIBUTUO	TRSD
RECORRIDO	SEFAZ/ CMT
ADVOGADOS (AS)	ALEXANDRE DE ARAUJO ALBUQUERQUE OAB/PE 25.108.
DESPACHO DENEGATÓRIO	INADMISSIBILIDADE DO RECURSO DE REVISÃO. O RECURSO DE REVISÃO INTERPOSTO PELA RECORRENTE, ATRAVÉS DE SEU REPRESENTANTE LEGALMENTE CONSTITUÍDO, FOI INDEFERIDO POR NÃO ATENDER AOS PRESSUPOSTOS ESTABELECIDOS NOS MOLDES DO ARTIGO 310, §§1º, 2º E 3º DA LEI Nº 7.186/2006. RECURSO DE REVISÃO CONHECIDO E INDEFERIDO.

Fica o contribuinte intimado a recolher o valor resultante da decisão da Câmara Julgadora, observando os descontos contidos no artigo 19 da Lei nº 7.186/2006, com redação dada pela Lei nº 8.421/2013, se aplicável.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

WELLINGTON DO CARMO CRUZ
Presidente do CMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS Nº	4382/2018; 5571/2017; 8513/2016; 8507/2016; 5607/2017; 4384/2018; 13120/2016; 5339/2017; 3779/2018; 13063/2016; 13142/2016; 5764/2017; 3799/2018; 5591/2017; 3788/2018; 13069/2016; 5589/2017; 3790/2018.
TRIBUTUO	IPTU
ADVOGADO	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB 8342 BA
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, AOS AUTOS A ACIMA CITADOS, REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES DESTA SEFAZ E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	MARENOSTRUM CONSULTORIA E ASSISTÊNCIA MARÍTIMA LTDA.
PROCESSOS Nº	54208/2017
TRIBUTUO	ISS
ADVOGADO	FREDERICO GENTIL BONFIM E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA JUNTAR AOS AUTOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DE SUAS ALEGAÇÕES, OU SEJA, QUE OS SERVIÇOS FORAM TODOS PRESTADOS FORA DOS LIMITES TERRITORIAIS DESTA MUNICÍPIO DE SALVADOR, EIS QUE, NOS TERMOS DA CLAUSULA PRIMEIRA - OBJETO, CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ANEXADOS NAS FLS. 95/100, OS SERVIÇOS SERIAM REALIZADOS NA "BAHIA DE TODOS OS SANTOS, SALVADOR, ESTADO DA BAHIA". E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SECMT

**CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS - CMT
CONVITE**

CONTRIBUINTE	AL-TEIX PATRIMONIAL LTDA
PROCESSOS Nº	13.162/2016; 5634/2017; 3824/2018; 13.158/2016; 5629/2017; 3822/2018; 13.155/2016; 3819/2018; 5623/2017.
TRIBUTUO	IPTU
ADVOGADO	ANDRE LUIZ DUARTE TEIXEIRA - OAB 8342 BA
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA POR CONSELHEIRO RELATOR, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA TOMAR CIÊNCIA DOS DOCUMENTOS JUNTADOS, AOS AUTOS A ACIMA CITADOS, REFERENTE À MANIFESTAÇÃO DO SETOR DE MAPAS DE VALORES DESTA SEFAZ E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	DAMRAK DO BRASIL PARTICIPAÇÕES E EMP. LTDA.
PROCESSOS Nº	6247/2017; 5614/2018; 5611/2018
TRIBUTUO	IPTU
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA INTEGRAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE, E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUTIVA PELA LEI 8.421/2013.

CONTRIBUINTE	APO CONSTRUTORA E INCORPORADA LTDA- ME
PROCESSOS Nº	7647/2018 E 7641/2018.
TRIBUTUO	IPTU
ADVOGADO	MARCELO NEESER NOGUEIRA REIS E OUTROS
RECORRIDO	SEFAZ
DESPACHO CONVITE	EM ATENDIMENTO À SOLICITAÇÃO FEITA ATRAVÉS DE DILIGÊNCIA FORMULADA PELA CONSELHEIRA RELATORA, INTIMAMOS VOSSA SENHORIA A COMPARECER A ESTE CONSELHO MUNICIPAL DE TRIBUTOS PARA JUNTAR AOS AUTOS CÓPIA INTEGRAL DA IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELO CONTRIBUINTE, E SE MANIFESTAR NO PRAZO DE 5 (CINCO) DIAS. RESSALTAMOS QUE CASO NÃO SEJA ATENDIDA A PRESENTE INTIMAÇÃO, O PROCESSO SERÁ JULGADO NO ESTADO EM QUE SE ENCONTRA, CONFORME ART. 293-A, PARÁGRAFO ÚNICO DA LEI 7.186/2006, COM REDAÇÃO INTRODUZIDA PELA LEI 8.421/2013.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

LUCIANA VANESSA FRÔES NERY REIS
Chefe da SEMCT

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED

PORTARIA Nº 366/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, RITA ROSA DE SOUZA, matrícula 873.303, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno Matutino, da Unidade de Ensino 1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SÁ.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 367/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, LIVIA CARLA SANTOS SOUZA, matrícula 870.958, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Matutino, da Unidade de Ensino 1110 - MUNICIPAL DR. OTAVIANO PIMENTA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 368/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, MARIA DAS GRAÇAS BRANDAO SANTOS, matrícula 872.325, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno Noturno, da Unidade de Ensino 1044 - MUNICIPAL PROFESSOR CLAUDIO VEIGA.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 369/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, ALBA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA MENDES, matrícula 871.306, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM1, turno Matutino, da Unidade de Ensino 1140 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB COUTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 370/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Exonerar a pedido, SIMONE LEMOS DE MELO SANTOS, matrícula 877.866, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno Noturno, da Unidade de Ensino 0147 - MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 371/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar nomeada pro tempore, LIVIA CARLA SANTOS SOUZA, matrícula 870.958, do Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turno vespertino, da Unidade de Ensino 0147 - MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 372/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, ALBA DO ESPIRITO SANTO PEREIRA MENDES, matrícula 871.306, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor, DM3, da Unidade de Ensino 1140 - ESCOLA LABORATORIO ESCOLAB COUTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 373/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar nomeada pro tempore, CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA, matrícula 872.621, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno noturno, da Unidade de Ensino 0147 - MUNICIPAL JOAO PEDRO DOS SANTOS.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 374/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Considerar nomeada pro tempore, ALESSANDRA DOS SANTOS SILVA, matrícula 882.175, do Cargo em Comissão de Vice-diretor, DM4, turno Matutino, da Unidade de Ensino 1101 - MUNICIPAL ALMIRANTE ERNESTO DE MOURAO SÁ.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 375/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015, e com base na Lei Complementar nº. 036/2004,

RESOLVE:

Nomear pró tempore, MARIA DAS GRAÇAS BRANDAO SANTOS, matrícula 872.325, para exercer o Cargo em Comissão de Vice-Diretor, DM4, turma Matutino, da Unidade de Ensino 1045 - MUNICIPAL ELYSIO ATHAYDE.

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 376/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
2025/2015	TANLISMAR MARIA SILVA DE OLIVEIRA	873.471	NÍVEL DE I PARA II
2035/2015	MARY JANE SANTOS DE SOUSA	875.646	NÍVEL DE I PARA II
2050/2015	LUZINETE PASSOS NERY PORTELA	879.352	NÍVEL DE I PARA II
2059/2015	IRACEMA SANTANA GOMES	20.705	NÍVEL DE I PARA II
2070/2015	LUZILEIDE DE AGUIAR ARAGAO	878.897	NÍVEL DE I PARA II

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

PORTARIA Nº 377/2018

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições, de acordo com o que estabelece o inciso XI, do art. 12, do Regimento da SMED, aprovado pelo Decreto nº 26.298 de 28 de Julho de 2015,

RESOLVE:

Determinar a progressão funcional dos servidores do Quadro Efetivo, abaixo relacionados:

PROCESSO	REQUERENTE	MATRÍCULA	NÍVEL
1884/2015	ELMA MOURA DA SILVA CINTRA	875.315	NÍVEL DE I PARA II
1908/2015	LUCIENE LEAL ALVES GOES DOS SANTOS	878.829	NÍVEL DE I PARA II
1928/2015	RENATA MALTEZ DOS SANTOS	879.226	NÍVEL DE I PARA II
1961/2015	DANIELA DA SILVA HORACIO	872.399	NÍVEL DE I PARA II
2013/2015	CRISTIANE BACELAR LIMA DA CUNHA	872.621	NÍVEL DE II PARA III

GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, em 26 de outubro de 2018.

BRUNO BARRAL
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/1984

ALTERAÇÃO DE NOME DEFERIDO

PROCESSO	REQUERENTE	MAT.	NOME ALTERADO
9347/2018	MAIARA CHAGAS ALVES	992940	MAIARA CHAGAS ALVES SILVA
17890/2018	JOSENICE SANT ANA DE CERQUEIRA	104016	JOSENICE SANTANA DE CERQUEIRA
18457/2018	CRISTIANE DOS SANTOS	981984	CRISTIANE DOS SANTOS DE JESUS
18529/2018	NIVALDO SILVA DE JESUS	981516	NIVALDO COSTA SILVA DE JESUS
18594/2018	KELI CRISTINA DA SILVA CARMEZIM	985208	KELI CRISTINA DA SILVA CARMEZIM OLIVEIRA
18647/2018	GEORGINA BISPO DE JESUS OLIVEIRA	985191	GEORGINA BISPO DE JESUS
18656/2018	ROSA MARCIA SENA FERNANDES E SILVA	984780	ROSA MARCIA SENA FERNANDES
18948/2018	KELLY SOUZA DA SILVA SANTOS	985731	KELLY SOUZA DA SILVA

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 24 de outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
792/2018	JOAO MAGALDI DE LUNA FREIRE	1º
19091/2017	MARIA DE FATIMA CARVALHO DE OLIVEIRA	1º
17810/2017	ALTAMIRANDO MONTEIRO SANTANA	1º
6288/2017	KARINA LUZIA REYNALDO QUEIROZ	3º
20037/2016	KATIA SOLANGE BARBOSA ALVARES	1º
20036/2016	GILMARA BATISTA COSTA DOS SANTOS	1º
20010/2016	VANIA MIRANDA SANTOS	2º
20032/2016	ANDERSON DO ESPIRITO SANTOS	1º
20031/2016	REJANE SALES DE LIMA	1º
20021/2016	GENESIO LOPES DE SOUZA	1º
20006/2016	CICERO LENILSON BENTO	1º
11594/2016	NAIARA LIMA DOS SANTOS	1º
11593/2016	MAISE CARDOSO SOUSA	1º
11442/2016	JOICE VALERIA DA SILVA ROCHA	3º
11311/2016	ROSALIA CORREIA DE ARAUJO	1º
11221/2016	ADILSON DORADINHO	1º
11032/2016	MARILENE ARAUJO DE SOUZA	1º
10790/2016	JOSIMAR SANTOS DE SOUSA	1º
10801/2016	DIRCEU DA COSTA ROCHA	1º
10974/2016	ANDRE LUIS ARAUJO SILVA	1º
10984/2016	TULIO BARRETO SANTANA	1º
10677/2016	JULIO RAMOS DOS SANTOS	1º
10695/2016	VALDENILDA SOUSA GOMES	1º
10793/2016	SANDRA ALMIRANTE TOLENTINO	1º
10830/2016	MARCOS VINICIO DIAS RODRIGUEZ	1º
10932/2016	IVANIZE SANTOS DA SILVA VISCARD	1º
10944/2016	SIMONE OLIVEIRA CERQUEIRA SANTOS	1º
10993/2016	ANDREIA ALVES ROCHA	1º
10731/2016	MIRIAM CONCEICAO GOES DOS SANTOS	1º
10734/2016	RAIMUNDA DA ANUNCIACAO SANTOS	1º
10784/2016	MANOEL SANCHES RIBEIRO	1º
10668/2016	NATALICE DOS SANTOS GONCALVES JESUS	1º
10671/2016	ELMO PEREIRA DA SILVA	1º
9403/2016	MARCIA DOS SANTOS SANTANA	1º E 2º
8792/2016	CARLITO CARDOSO ESTRELA	1º
8083/2016	MARIA LUCIANA DE SANTANA LIMA	1º
8561/2016	HERMINIA SANTOS FREIRE	1º
7190/2016	ADRIANA CECILIA VINAGRE LEMOS	1º
12484/2018	GILDASIO BISPO DO NASCIMENTO JUNIOR	1º
13824/2016	ANA PAULA DE CARVALHO MEDRADO	1º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 23 de outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

**DESPACHOS FINAIS DA COORDENADORIA
DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE**

Delegação de Competência - Decreto nº 7.047/84

LICENÇA PRÊMIO DEFERIDO

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
12669/2016	JUCIARA CERQUEIRA DA SILVA	1º
12817/2016	ALEX CONCEICAO DOS SANTOS	1º
12978/2016	MARILENE NERI DA SILVA	1º
12544/2016	MARIA LUCIA SANTOS LEITE	1º
12495/2016	JACIRA SENA SANTANA SANTOS	1º
12465/2016	SERGIO TRINDADE DE JESUS	1º
12199/2016	MAILTON FERREIRA DA CRUZ	1º
12137/2016	PAULO ROBERTO SILVA MENEZES	1º
12441/2016	MARIA DAS GRACAS SOUSA CONCEICAO	1º
12475/2016	ILDA CRISTINA SOARES DA SILVA	1º
12478/2016	MARCIA DE SANTANA DOS REIS SANTOS	1º
12482/2016	ELISVANIA JESUS DOS SANTOS ARAUJO	1º
12489/2016	SONJA VIANA BACELAR FLORES	1º

PROCESSO Nº	INTERESSADO	QUINQUÊNIOS
12498/2016	LUCIENE SILVA DOS REIS ANDRADE	1º
12727/2016	SONIA MARIA SILVA DE JESUS	1º
12885/2016	CINTIA DO ESPIRITO SANTO AMARO	1º
12496/2016	ELZENITA COSTA DOS SANTOS	1º
12497/2016	RITA DE CASSIA SILVA SANTOS	1º
12821/2016	ADILMA MATOS DE OLIVEIRA	1º
12424/2016	CARLOS AUGUSTO FLORENTINO BORGES	1º
12823/2016	SILVIO DOS SANTOS SANTANA	1º
12223/2016	VIVIANE RODRIGUES SILVA VIEIRA	1º
12291/2016	MARIA HELENA DOS SANTOS	1º
12522/2016	ELIARA JESUS DA RESSURREIÇÃO	1º
12664/2016	RUTI AURELINA DE SOUZA	1º
12834/2016	CLAUDETE DOS SANTOS BRITO	1º
12290/2016	MARILENE OLIVEIRA DE CARVALHO	1º
12386/2016	TELMA REGINA SILVA BORGES	1º
15968/2016	ROSE MARY OLIVEIRA DOS SANTOS	1º
15757/2016	MARIA DAS GRACAS SANTANA SILVA	1º
15587/2016	PATRICIA ALVES BOAVENTURA	2º E 3º
15756/2016	JOANA ANGELICA DOS SANTOS	1º
15086/2016	MARIA CRISTINA DA SILVA	1º
15115/2016	ANDREA SILVANA SILVEIRA COSTA	1º
15127/2016	JACIARA TRINDADE DOS SANTOS DA MOTA	1º
15681/2016	SIMONE NERES SANTANA	1º
15001/2016	ROSE DOS SANTOS ABDON	1º
15812/2016	DULCINALVA SANTOS NASCIMENTO	1º
15957/2016	DAMARES CONCEICAO DE PAULO	1º
15813/2016	MARLENE LIMA DA SILVA	1º
15444/2016	DOIANE LEMOS SOUZA	2º

COORDENADORIA DE GESTÃO DE PESSOAS DA SAÚDE, em 22 de outubro de 2018.

MARIA DO SOCORRO TANURE TELLES
Coordenadora

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE À POBREZA - SEMPS

DESPACHOS FINAIS - DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA

DECRETO Nº 7047/1984 - LICENÇA PRÊMIO

DEFERIDO

PROCESSO	INTERESSADO	QUINQUENIO
2646/2018	CARMEN LUCIA ANJOS FLORES	8º
2516/2018	JUVENAL DE ALMEIDA BRITO	7º

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ROSE LUZ SILVA PEREZ
Coordenadora Administrativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 22/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
308021	59099/15	ARIVALDO SOUZA COELHO	NÃO CONSTA	LIVIA KALID	R\$2.900,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS A REVELIA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
188023	62234/15	BEST COMÉRCIO DE PNEUS E PRODUTOS AUTO MOTIVOS LTDA - EPP	11.410.631/0005-29	VALDINELIA MOREIRA	R\$500,00
302527	66329/15	ANA MARIA LOPES DE FREITAS	336.028.835-15	VALDINELIA MOREIRA	R\$200,00

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTOS JULGADOS PROCEDENTES COM DEFESA

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA	REAIS
604034	47479/18	MORENA VEÍCULOS LTDA	00.371.208/0001-17	VALDINELIA MOREIRA	R\$807,09
140197	57881/15	QUEIROZ GALVAO BAHIA 2 DESENVOLVIMENTO IMOBILIARIO LTDA	12.848.129/0001-33	VALDINELIA MOREIRA	R\$3.000,00

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	05
-----------------------------------	-----------

Salvador, 26 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no 25/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
190209	60427/15	POSTO KALILANDIA LTDA	15.151.046/0004-21	VALDINELIA MOREIRA
183734	57387/15	POSTO KALILANDIA LTDA	15.151.046/0006-93	VALDINELIA MOREIRA

Salvador, 26 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

RELAÇÃO DE AUTOS DE INFRAÇÃO

A CJA - Comissão de Julgamento de Autos de Empreendimentos, Atividades, Publicidades, Ambiental e Poluição Sonora, designada através da Portaria nº 95/2017 de 11/04/2017 SEDUR, em sessão ordinária realizada na sede da SEDUR no dia 25/10/2018, por unanimidade, decide:

AUTO JULGADO NULO RECORRIDO DE OFÍCIO

AUTO	PROC	AUTUADO	CNPJ / CPF	RELATORA
137705	17659/15	OR BA PATAMARES EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO LTDA	13.265.852/0001-52	LIVIA KALID

TOTAL DE PROCESSOS JULGADO	02
-----------------------------------	-----------

Salvador, 26 de OUTUBRO de 2018.

JOSÉ SERGIO DE SOUSA GUANABARA
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DE ORDEM PÚBLICA - SEMOP

Guarda Civil Municipal - GCM

PORTARIA Nº 212/2018

O INSPECTOR GERAL DA GUARDA CIVIL MUNICIPAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

Tornar pública a exclusão do termo "sub judice" dos assentos funcionais dos servidores abaixo indicados, em cumprimento à decisão judicial transitada em julgado proferida nos autos do mandado de segurança nº 0095513-02.2008.8.05.0001.

Cargo: GUARDA MUNICIPAL correlacionado com GUARDA CIVIL MUNICIPAL

PR - SEMGE Nº	NOME	MATRÍCULA
3992/2018	ROQUE JOSE CALMON DE JESUS	1241
	DANILO CARLOS PEREIRA GOMES	1246

GABINETE DO INSPECTOR GERAL DA GCM, em 25 de outubro de 2018.

ALYSSON CORREIA CARVALHO
Inspetor Geral

LICITAÇÕES

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

RESUMO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo Nº: 48.389.208/2018
Empresa: VALDEMIR DE SOUZA MATTOS-ME.
Objeto: Serviço de pintura em parede e revestimento em laminado melamínico, na cor branca, em divisórias para salas do Edifício Sede da SEFAZ.
Parecer Nº: 186/2018;
Valor Total: R\$ 8.603,99 (oito mil, seiscentos e três reais e noventa e nove centavos);
Dotação Orçamentária:
Unidade Orçamentária: 27.00.02 - NOF/SEFAZ;
Subação: 250108 - Manutenção dos Serviços Técnicos e Administrativos - SEFAZ;
Classificação da Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica;
Fonte: 0.1.00 - Tesouro.
Amparo Legal: Lei 8.666/93, art. 24, inciso I.
Data da Homologação: 24/10/2018.

Salvador, 24 de outubro de 2018.

WALTER CAIRO DE OLIVEIRA FILHO
Subsecretário Municipal da Fazenda.

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Comissão Central Permanente de Licitação - COMPEL torna público para conhecimento dos interessados, que será realizada a seguinte licitação:

PREGÃO ELETRÔNICO - SEMGE N.º 233/2018 - PROC: 6781/2018- SEMGE, cujo objeto é a **elaboração de registro de preços de impressos gráficos (CAPA PARA PROCESSO)**, com recebimento das propostas a partir das 8h do dia 09/11/2018; abertura no dia 12/11/2018 às 10h e início da disputa no dia 12/11/2018 às 11h. Obs.: Horário Oficial de Brasília.

O Edital do Pregão Eletrônico encontra-se à disposição dos interessados no endereço: www.licitacoes-e.com.br.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

LUCIANO BRAYNER DE CERQUEIRA
Presidente

RESUMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 093/2018

PROCESSO: 301/2018.
DISPENSA: 093/2018.
OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Estado Unidos, nº 341, térreo, 1º, 2º, 3º 4º e 5º pavimento e cobertura - Comercio.
LOCADORA: Gabarito Patrimonial Eireli.
CNPJ: 19.798.904/0001-32
REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Augusto Barros Presídio.
CPF: 173.600.458-19.
VALOR MENSAL: 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais).
PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e Lei Federal nº 8.245/91.
DATA DE AUTORIZAÇÃO: 24/10/2018.
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	31.500,00

Salvador, 26 de outubro 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO E URBANISMO - SEDUR

Fundação Mário Leal Ferreira - FMLF

JULGAMENTO DE RECURSO E CONVOCAÇÃO PARA NOVA SESSÃO

PÚBLICA

CONVITE Nº 02/2018-FMLF.
PROCESSO Nº: 452/2018 - FMLF.
OBJETO: "Contratação de empresa especializada em arquitetura e urbanismo para elaboração de Estudos Preliminares de Arquitetura e Urbanismo no bairro do Comércio - entorno do Plano Inclinado Gonçalves, Salvador - Bahia".
LICITANTE RECORRENTE: KS ARQUITETURA E CONSTRUÇÃO LTDA.
DECISÃO AUTORIDADE SUPERIOR: Conhecer o Recurso interposto pela recorrente para, no mérito julgá-lo improcedente, confirmando a decisão exarada no Parecer CPL Nº 22/2018-CV-02/2018, mantendo a inabilitação da empresa.
DATA DE HOMOLOGAÇÃO: 25/10/2018.
AMPARO LEGAL: Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Municipal nº 4.484/92.

A comissão convida os licitantes para abertura do envelope que contém os Documentos de Habilitação da quarta colocada, de modo a atender ao disposto no inciso VII do artigo 63 da Lei Municipal nº 8.421/13.

Data: 31/10/2018 às 14 horas
Local: Sede da FMLF, Av. Vale dos Barris, 125 - Barris

Salvador, 25 de outubro de 2018.

LÍCIA MARIA FRANÇA CARDOSO
Presidente da CPL

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

RESULTADO DO TESTE DE CONFORMIDADE

A Superintendência de Trânsito do Salvador, através de sua Comissão Permanente de Licitação - COPEL, divulga o resultado da análise da Documentação Técnica abaixo especificada:

Chamamento Público Nº 002/2018 - Credenciamento Nº 002/2018 - Processo Nº 73248/2018

OBJETO: Credenciamento de empresa (s) para a distribuição de Créditos do Zona Azul Digital, na modalidade aplicativo (APP) aos usuários do sistema de estacionamento rotativo nas vias, logradouros e áreas públicas do município de Salvador, utilizando tecnologia digital.

Empresa Reprovada: SERTTEL SOLUÇÕES EM MOBILIDADE E SEGURANÇA URBANA LTDA

Salvador, 26 de outubro de 2018

CARLOS GERALDO DIAS PIMENTEL DOS SANTOS
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN

TORNAR SEM EFEITO

Tornar sem efeito o Resultado de Julgamento da Proposta de Preços, da licitação nº 007/2018, Concorrência Pública nº 002/2018, publicado no diário nº 7.228, do dia 24/10/2018, página nº 20.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

JORGE ANTONIO SILVEIRA DOS SANTOS JÚNIOR
Presidente/COSEL

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA

Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP

JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2018

A Comissão Permanente de Licitação da SUCOP - Superintendência de Obras Públicas, atendendo a decisão do Sr. Superintendente, com base na Lei nº 8.666/93 na sua atual redação e Lei Municipal 4.484/92, esta no que couber, torna público para conhecimento dos interessados o julgamento

do Recurso Administrativo, referente a TOMADA DE PREÇOS n.º 005/2018, cujo objeto consiste na contratação de empresa, para execução dos serviços, pelo regime de empreitada por preços unitários, de requalificação urbana da Rua Cachoeira, no Bairro São Cristóvão, Salvador/BA, de acordo com o Edital e seus Anexos.

Recorrente: MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA

Decisão Administrativa e Hierárquica: Conhecer do Recurso Administrativo para, no mérito, NEGAR, PARCIALMENTE, PROVIMENTO, mantendo o posicionamento inicial, no sentido de declarar inabilitada a licitante MEDEIROS SANTOS ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E PROJETOS LTDA, tudo conforme

consta no processo n.º 742/2018.

O inteiro teor do processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação desta Autarquia, sito à Av. Marechal Costa e Silva, s/n - Dique do Tororó - Salvador/BA, no horário das 08:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00hs.

Salvador, 26 de outubro de 2018

ANA LÚCIA LUZ DE S. E SILVA
Presidente/COPEL

CONTRATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 720/2018

PROCESSO: 3651/2017.
CONTRATO n.º 083/2014.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
PREGÃO ELETRÔNICO-n.º 067/2014.
CONTRATADA: MAXIFROTA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DE FROTA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 03 de outubro de 2018
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMP/NOF	250119 253900	3.3.90.30	0.1.00	96.390,00

Salvador, 25 de outubro de 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 725/2018

PROCESSO n.º 2790/2013.
CONTRATO n.º 035/2013.
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
LEI FEDERAL N.º 8.666/93.
LEI MUNICIPAL N.º 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO: SEMGE N.º 063/2013.
CONTRATADA: SOLUÇÃO LOGÍSTICA LTDA.
DATA DE ASSINATURA: 25 de outubro de 2018.

ÓRGÃO/ ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	16.854,12

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 704/2018

PROCESSO n.º 5106/2018
CONTRATO n.º 081/2018
OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.
AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL: N.º 03/2017- CPL/SEARH.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A
DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro de 2018.

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00	453,22
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00	756,22
CODESAL	250134	33.90.39	0.1.00	4.099,00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00	561,90
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00 0.1.10	283,34
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50	1.086,22
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00	18.437,20
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00	593,84

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00	3.879,31
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00	500,00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00	1.680,74
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	1.040,48
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00	2.833,38
SEMTEL	250113 232400 232500	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24	1.159,20
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00	1.861,00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00	3.385,12
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.03	500,00
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00	23.787,83
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00	2.639,00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00	5.883,71
SEMP/NOF	250119	33.90.39	0.1.00	2.556,18
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00	4.913,00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00	2.247,42
SMED	250117 251900	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19	8.361,59
SMS	249300	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14	19.167,74
SPMJ	250116 105600	3.3.90.39	0.1.00	9.172,88
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00	7.624,00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00	2.422,44
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50 0.1.00	2.958,04

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO N.º 081/2018

PROCESSO N.º 5106/2018.
OBJETO: Prestação de Serviço de Telefonia Móvel Pessoal (SMP), com longa distância nacional (LDN) - origem SMP e longa distância internacional (LDI) - origem SMP e longa distância internacional (LDI) - origem SMP, com software de gestão para atendimento das necessidades dos órgãos da Administração Direta e Indireta do Município do Salvador, nos termos da ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2018 da Secretaria de Estado da Administração e dos Recursos Humanos - SEARH do Estado do Rio Grande do Norte.
AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.
CONTRATADA: TELEFÔNICA BRASIL S/A.
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO n.º 03/2017- CPL/SEARH. Ata de registro de preços n.º 002/2018-CRP/SEARH, do Estado do Rio Grande do Norte.
CNPJ/MF sob n.º 02.558.157/0001-62
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses.
VALOR GLOBAL: **R\$ 1.618.128,00 (um milhão, seiscentos e dezoito mil, cento e vinte e oito reais).**

DATA DE ASSINATURA: 26 de outubro 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
ARSAL	250118	33.90.39	0.1.00
CASA CIVIL	250100	3.3.90.39	0.1.00
CODESAL	200153	33.90.39	0.1.00
FCM	250111	3.3.90.39	0.1.00
FGM	250133	3.3.90.39	0.1.00 0.1.10
FMLF	250124	3.3.90.39	0.1.00 0.2.50
GABP	250127	3.3.90.39	0.1.00
GABVP	250129	3.3.90.39	0.1.00
GCM	250115	3.3.90.39	0.1.00
PGMS	250114	3.3.90.39	0.1.00
SECIS	250105	3.3.90.39	0.1.00
SECOM	250112	3.3.90.39	0.1.00
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00
SEDUR	250132	3.3.90.39	0.1.00
SEFAZ	250108	3.3.90.39	0.1.00
SEINFRA	250125	3.3.90.39	0.1.00
SEMAN	250103	3.3.90.39	0.1.00
FUMPRES/SEMGE	257700	33.90.39	0.2.03
SEMGE	250136	3.3.90.39	0.1.00
SEMOB	250122	3.3.90.39	0.1.00
SEMOP	250128	3.3.90.39	0.1.00
SEMPs	250119	33.90.39	0.1.00
SEMTEL	250113	3.3.90.39	0.1.00 0.1.24
SEMUR	250107	3.3.90.39	0.1.00
SMED	250117	3.3.90.39	0.1.01 0.2.04 0.2.19
SMS	249300	3.3.90.39	0.1.02 0.2.14
SPMJ	105600	3.3.90.39	0.1.00
SUCOP	250130	3.3.90.39	0.1.00
TRANSALVADOR	250123	3.3.90.39	0.2.50 0.1.00

Salvador, 26 de outubro 2018

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL N.º 093/2018

PROCESSO: 301/2018.

CONTRATO: 093/2018.

OBJETO: Contrato de Locação do Imóvel situado na Avenida Estado Unidos, n.º 341, térreo, 1.º, 2.º, 3.º 4.º e 5.º pavimento e cobertura - Comercio.

LOCADORA: Gabarito Patrimonial Eireli.

CNPJ: 19.798.904/0001-32

REPRESENTANTE LEGAL: Jorge Augusto Barros Presídio.

CPF: 173.600.458-19.

VALOR MENSAL: 31.500,00 (trinta e um mil, quinhentos reais).

PRAZO DA VIGÊNCIA: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do Contrato.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Federal n.º 8.245/91.

DATA ASSINATURA: 26/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

ÓRGÃO/ENTIDADE	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	VALOR MENSAL ESTIMADO (R\$)
SECULT	250131	3.3.90.39	0.1.00	31.500,00

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 039/2013

PROCESSO:2020/2018.

CONTRATO: n.º:039/2013

OBJETO: Acordam as partes em **prorrogar por mais 6 (seis) meses**, conforme art. 57, inciso § 4.º da Lei 8.666/93, o prazo dos serviços continuados de auxílio ao desenvolvimento infantil, para a rede municipal de ensino do Município do Salvador, tendo seu **início em 01/10/2018 e término em 01/04/2019**.

AMPARO LEGAL: Lei Federal n.º 8.666/93 e Lei Municipal n.º 4.484/92.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ/MF sob n.º: 035.950.040/0001-11

VALOR GLOBAL: **R\$ 22.418.628,12 (vinte e dois milhões, quatrocentos e dezoito mil, seiscentos e vinte e oito reais e doze centavos)**.

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

RESUMO DO TERMO DE APOSTILAMENTO N.º 703/2018

PROCESSO n.º 2020/2018

CONTRATO n.º 039/2013

OBJETO: Com vistas à descentralização do pagamento.

AMPARO LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e Lei Municipal 4.484/92.

EDITAL DE PREGÃO ELETRONICO- SEMGE N.º074/2013.

CONTRATADA: BRASPE EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

DATA DE ASSINATURA: 01 de outubro de 2018.

ÓRGÃO	SUBAÇÃO	ELEMENTO DE DESPESA	FONTE	CUSTO MENSAL SEM EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL DO EVENTUAL (R\$)	VALOR MENSAL TOTAL (R\$)
SMED	250117 251900	3.3.90.37	0.1.01 0.2.19 0.2.04	2.735.936,56	586.628,00	322.564,56

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ISABELA LOUREIRO MANSO CABRAL
Subsecretária/SEMGE

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO - SMED**RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**

AFM: 2018008912

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 1500 PC BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G - BISCOITO, AMANTEIGADO, SABOR LEITE, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER AMIDO, ALEM DE COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 443 A 489 KCAL; CARBOIDRATO: 66 A 74G; PROTEÍNA: 7 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 15 A 17G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 8G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 6.375,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008904

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 19200 PC BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G - BISCOITO, AMANTEIGADO, SABOR LEITE, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER AMIDO, ALEM DE COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 443 A 489 KCAL; CARBOIDRATO: 66 A 74G; PROTEÍNA: 7 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 15 A 17G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 8G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 81.600,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008891

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 3000 PC BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G - BISCOITO, AMANTEIGADO, SABOR LEITE, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER AMIDO, ALEM DE COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 443 A 489 KCAL; CARBOIDRATO: 66 A 74G; PROTEÍNA: 7 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 15 A 17G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 8G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 12.750,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008908

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: 4500 PC BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G - BISCOITO, AMANTEIGADO, SABOR LEITE, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER AMIDO, ALEM DE COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 443 A 489 KCAL; CARBOIDRATO: 66 A 74G; PROTEÍNA: 7 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 15 A 17G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 8G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 19.125,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação

Escolar - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.
AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008902

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **300 PC BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G** - BISCOITO, AMANTEIGADO, SABOR LEITE, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER AMIDO, ALEM DE COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 443 A 489 KCAL; CARBOIDRATO: 66 A 74G; PROTEÍNA: 7 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 15 A 17G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 8G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 1.275,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ - Quiombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008905

Nº PROCESSO: 1793/2017

CONTRATADA: LITORAL NORTE COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA

CNPJ: 03.083.780/0001-79

OBJETO: **1500 PC BISCOITO AMANTEIGADO SABOR LEITE 400G** - BISCOITO, AMANTEIGADO, SABOR LEITE, O PRODUTO DEVERÁ CONTER EM SUA COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO, AÇÚCAR, GORDURA VEGETAL E (OU) MARGARINA, AÇÚCAR INVERTIDO, LEITE EM PÓ, AMIDO, SAL REFINADO, FERMENTO QUÍMICO, ESTABILIZANTE LECITINA DE SOJA. PODE CONTER AMIDO, ALEM DE COADJUVANTES DE TECNOLOGIA, DESDE QUE, PERMITIDOS POR LEGISLAÇÃO E DECLARADOS NO RÓTULO. DEVE ESTAR, ISENTO DE PARASITOS, MATÉRIA TERROSA, DETRITO ANIMAL OU VEGETAL E QUALQUER SUBSTÂNCIA CONTAMINANTE QUE POSSA ALTERAR OU ENCOBRIR QUALQUER ALTERAÇÃO DE PRODUTO. DEVE ESTAR DE ACORDO COM AS NORMAS DA AGÊNCIA NACIONAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA E DO MINISTÉRIO DE AGRICULTURA. EMBALAGENS: PRIMÁRIA: O PRODUTO DEVERÁ ESTAR DUPLAMENTE EMBALADO EM PACOTES DE POLIETILENO, ATÓXICO, FECHADO HERMETICAMENTE POR TERMOSSOLDAGEM, TIPO 3 X 1 (TRÊS EM UM) COM PESO LÍQUIDO DE 400G. SECUNDÁRIA: CAIXA DE PAPELÃO REFORÇADO, COM ABAS SUPERIORES E INFERIORES LACRADAS COM FITA ADESIVA PLASTIFICADA, COM PESO LÍQUIDO DE 8KG. OBS: SERÁ APLICADO UM INTERVALO DE 10% PARA MAIS OU PARA MENOS SOBRE O PESO LÍQUIDO DAS EMBALAGENS ACIMA MENCIONADAS. INFORMAÇÃO NUTRICIONAL EM 100G. VALOR CALÓRICO: 443 A 489 KCAL; CARBOIDRATO: 66 A 74G; PROTEÍNA: 7 A 10G; GORDURAS TOTAIS: 15 A 17G; GORDURA SATURADA: MÁXIMO DE 8G; GORDURA TRANS: NÃO CONTÉM; FIBRA ALIMENTAR: 2 A 4G. SÓDIO: MÁXIMO DE 500MG. VALIDADE: MÍNIMO DE 05 (CINCO) MESES, A PARTIR DA DATA DE ENTREGA.

VALOR: R\$ 6.375,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - Mais Educação. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 24 de Outubro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL

AFM: 2018008857

Nº PROCESSO: 1783/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **3000 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER

ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL** IN NATURA MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2800 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 37.890,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008897

Nº PROCESSO: 1783/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **4500 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL** IN NATURA MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MADURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 53.055,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008898

Nº PROCESSO: 1783/17

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: **4200 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 7.518,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE-EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008915

N.º PROCESSO: 1783/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: 300 KG BANANA DA PRATA IN NATURA - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATUREZA EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA** MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATUREZA EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 3.537,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

AFM: 2018008895

N.º PROCESSO: 1783/17

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 3520 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 6.300,80

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

AFM: 2018008916

N.º PROCESSO: 1783/17

CONTRATADA: N A BRASIL COMERCIO DE ALIMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA

CNPJ: 08.529.800/0001-06

OBJETO: 280 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 501,20

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 24 de Outubro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**AFM: 2018009993**

N.º PROCESSO: 2814/2017.1

CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP

CNPJ: 08.261.139/0001-09

OBJETO: 205284 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M. PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, GOFRADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE. 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA O PRODUTO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDIMENTO DA ABNT NBR 15464 2007 E POSTERIORES, EM VIGOR, PARA OS PAPEIS SANITÁRIOS. VALOR: R\$ 180.649,92

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 18/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.001.2398 - Desenvolvimento de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

AFM: 2018009609

N.º PROCESSO: 2814/2017.1

CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP

CNPJ: 08.261.139/0001-09

OBJETO: 52255 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M. PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, GOFRADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE. 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA O PRODUTO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDIMENTO DA ABNT NBR 15464 2007 E POSTERIORES, EM VIGOR, PARA OS PAPEIS SANITÁRIOS. VALOR: R\$ 45.984,40

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 11/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.366.016.2520 - Desenvolvimento EJA. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE. AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

AFM: 2018010089

N.º PROCESSO: 2814/2017.1

CONTRATADA: ATLANTICO SUL COMERCIO E INDUSTRIA LTDA -EPP

CNPJ: 08.261.139/0001-09

OBJETO: 44716 RL PAPEL HIGIÊNICO FOLHA DUPLA ALTA ABSORÇÃO BRANCO 10CM X 30M. PAPEL HIGIÊNICO, FOLHA DUPLA DE ALTA QUALIDADE, NEUTRO, PICOTADO, GOFRADO, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO COMPATÍVEL COM O USO (ALTA ABSORÇÃO), EVITANDO TANTO O ESFARELAMENTO QUANTO A IMPERMEABILIDADE. 100% FIBRA CELULÓSICA, COR BRANCA, ROLO COM: 10CM X 30M (L X C), EMBALAGEM COM 64 ROLOS. A EMBALAGEM DEVE CONTER DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, DADOS DO FABRICANTE, NORMAS E LEGISLAÇÕES VIGENTES PARA O PRODUTO. APRESENTAR NA PROPOSTA LAUDO MICROBIOLÓGICO, CONFORME PORTARIA 1.480 DE 31/12/1990, DO MINISTÉRIO DA SAÚDE E ATENDIMENTO DA ABNT NBR 15464 2007 E POSTERIORES, EM VIGOR, PARA OS PAPEIS SANITÁRIOS. VALOR: R\$ 39.350,08

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 19/10/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.361.001.2398 - Desenvolvimento de Ensino Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 004 - Contribuição ao Prog. Ensino Fundamental - Salário Educação.

AMPARO LEGAL: Lei n.º 8.666/93, Lei Municipal n.º 4.484/92.

Salvador, 25 de Outubro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

RESUMO DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL**AFM: 2018008918**

N.º PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: 1000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTOS, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **900 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTOS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1250 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTOS, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA

A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1250 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **500 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 21.792,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008903

Nº PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **2000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1800 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2500 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2500 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS,

SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1000 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **2000 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 43.585,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEP - Pré-Escolar. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008896

Nº PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **3000 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3750 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLABRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3000 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **3750 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS

E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **4500 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 65.377,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAE - EJA - Jovens e Adultos. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008806

Nº PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **200 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **180 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **250 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **250 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **100 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **200 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **300 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 4.358,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEQ - Quilombola. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008917

Nº PROCESSO: 1781/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **13800 KG ABÓBORA JACARÉ IN NATURA** - ABÓBORA JACARÉ FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG BATATA DOCE IN NATURA** - BATATA DOCE, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM FOLHAR E (OU) BROTO, COLHEITA RECENTE, INTEIROS, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **12420 KG BATATA INGLESA IN NATURA** - BATATA INGLESA, TUBÉRCULO DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **17250 KG CEBOLA BRANCA IN NATURA** - CEBOLA BRANCA, BULBO DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCO, SEM BROTO, TENRO, COM BRILHO, TURGESCENTE, INTACTO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **13800 KG CENOURA IN NATURA** - CENOURA, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, SEM FOLHA E (OU) BROTO, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **17250 KG TOMATE IN NATURA** - TOMATE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **6900 KG PIMENTÃO IN NATURA** - PIMENTÃO VERDE, FRUTO FRESCO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, FIRME, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **13800 KG QUIABO IN NATURA** - QUIABO, FRUTO CAPSULAR, CÔNICO, DE PRIMEIRA QUALIDADE, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG AIPIM IN NATURA** - AIPIM, RAIZ DE PRIMEIRA QUALIDADE, BEM DESENVOLVIDA, COM CASCA, INTEIRA, NÃO FIBROSA, COLHEITA RECENTE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR SUA INTEGRIDADE DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 300.736,50

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008856

Nº PROCESSO: 1783/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **1500 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE.

CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1500 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL** IN NATURA MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **1400 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 18.945,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 21/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEC - Creche. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

AFM: 2018008894

Nº PROCESSO: 1783/2017

CONTRATADA: COREMEL COMERCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 03.903.825/0001-04

OBJETO: **20700 KG BANANA DA PRATA IN NATURA** - BANANA, TIPO PRATA, IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG BANANA DA TERRA IN NATURA** - BANANA DA TERRA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, POR AMADURECER, LIMPA E ACONDICIONADA DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG LARANJA IN NATURA** - LARANJA IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **20700 KG MAÇÃ VERMELHA NACIONAL** IN NATURA MAÇÃ VERMELHA NACIONAL IN NATURA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, GRAU DE MATURAÇÃO EQUILIBRADO, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. ACONDICIONADO EM CAIXA DE PAPELÃO. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES. **15800 KG MELANCIA IN NATURA, TAMANHO GRANDE** - MELANCIA, FRUTO DE PRIMEIRA QUALIDADE, TAMANHO GRANDE, LIMPO E ACONDICIONADO DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O TRANSPORTE, BEM COMO, A QUALIDADE HIGIÊNICO-SANITÁRIA. DEVE APRESENTAR-SE LIVRE DE INJÚRIAS, PARASITAS, SUJIDADES, LARVAS E CORPOS ESTRANHOS ADERIDOS AO PRODUTO. DEVE SER ACONDICIONADA EM CAIXAS PLÁSTICAS HIGIENIZADAS, EM POLIPROPILENO DE ALTA DENSIDADE. CONFORME REGULAMENTOS E PADRÕES DA ANVISA/MS E/OU QUAISQUER NORMAS TÉCNICAS VIGENTES.

VALOR: R\$ 258.273,00

DATA DE ASSINATURA DA AFM: 24/09/2018

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Projeto/Atividade 12.368.001.2318 - Desenvolvimento da Alimentação Escolar - PNAEF - Fundamental. Natureza de Despesa 3.3.90.30 - Material de Consumo. Fonte: 015 - Transferência de Rec. do Fundo Nacional Desenvolvimento Educação - FNDE.

AMPARO LEGAL: Lei nº 8.666/93, Lei Municipal nº 4.484/92.

Salvador, 24 de Outubro de 2018.

FLAVIO HENRIQUE PIMENTA
Diretor de Suporte à Rede Escolar

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICAS PARA MULHERES, INFÂNCIA E JUVENTUDE - SPMJ

Fundação Cidade Mãe - FCM

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018010166

LICITAÇÃO: 230/2017

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000094

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4505/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: TEM DE TUDO COMÉRCIO EM GERAL EIRELLI - EPP

OBJETO: MATERIAL DE SEGURANÇA

VALOR GLOBAL: R\$ 2.611,50 (DOIS MIL, SEISCENTOS E ONZE REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.2.51 - CONVÊNIO DE ENTIDADES.

Nº. DO EMPENHO: 2018 / 000372

DATA: 23/10/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018010167

LICITAÇÃO: 230/2017

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000095

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4505/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: REGINALDO GONÇALVES DAS MERCÊS

OBJETO: FERRAGENS

VALOR GLOBAL: R\$ 193,27 (CENTO E NOVENTA E TRÊS REAIS E VINTE E SETE CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.2.51 - CONVÊNIO DE ENTIDADES

Nº. DO EMPENHO: 2018/000370

DATA: 23/10/2018

AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM

AFM: 2018010168

LICITAÇÃO: 230/2017

TERMO DE COMPROMISSO: 2018000096

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 4505/2017

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CIDADE MÃE

CONTRATADA: ROBSON DA SILVA ANDRADE COMÉRCIO E SERVIÇO EIRELLI

OBJETO: FERRAGENS

VALOR GLOBAL: R\$ 1.618,80 (UM MIL, SEISCENTOS E DEZOITO REAIS E OITENTA CENTAVOS)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PROJETO / ATIVIDADE: 251400 - MANUTENÇÃO DE CENTROS DE CONVIVÊNCIA FCM (PROTEÇÃO BÁSICA) DE ATENDIMENTO A CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS; ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO, FONTE DE RECURSO: 0.2.51 - CONVÊNIO DE ENTIDADES

Nº. DO EMPENHO: 2018/000371

DATA: 23/10/2018

GABINETE DA PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CIDADE MÃE, em 25 de outubro de 2018.

ROBERTA NUNES CAIRES
Presidente/FCM

SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE - SEMOB

Superintendência do Trânsito do Salvador - TRANSALVADOR

TORNAR SEM EFEITO

O SUPERINTENDENTE DE TRÂNSITO DO SALVADOR, no uso de suas atribuições, resolve tornar sem efeito a publicação do Segundo Termo Aditivo ao contrato 010/2016, cujo resumo foi publicado no Diário Oficial do Município n.º 7.216, do dia 05 de outubro de 2018, página 19.

GABINETE DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRÂNSITO DO SALVADOR, em 25 de outubro de 2018.

FABRIZIO MULLER MARTINEZ
Superintendente Executivo

SECRETARIA DA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS**Defesa Civil de Salvador - CODESAL****RESUMO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 003/2017****PROCESSO N°:** 1136/2018**CONTRATANTE:** SECRETARIA CIDADE SUSTENTÁVEL E INOVAÇÃO - SECIS.**CNPJ:** 13.927.801/0026-05**EMPRESA:** TDC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP**CNPJ:** 05.050.382/0001-81**OBJETO:** O presente TERMO ADITIVO tem como objeto: i) proceder concessão de prazo para a execução do objeto do contrato originário; ii) realizar a alteração da metafísica do contrato originário, na forma da planilha anexa, que faz parte integrante deste contrato para todos os fins.**PARECER S/N°:** da PGMS.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93, Art 57, II.**DATADA DA ASSINATURA:** 23/10/2018.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ANDRÉ MOREIRA FRAGA
Secretário/SECIS**SECRETARIA MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA CIDADE - SEMAN****AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL - AFM****AFM:** 2018008792**N° PROCESSO:** 1181/2018**CONTRATADA:** ALDENER GONÇALVES DE OLIVEIRA - ME**CNPJ:** 34.055.962/0001-60**OBJETO:** VERNIZ PARA MADEIRA GALÃO 3,6L E SOLVENTE SINTÉTICO**VALOR TOTAL:** R\$ 6.800,00 (Seis mil e oitocentos reais)**Projeto/Atividade:** 243800**Elemento Despesa:** 0339030**Fonte:** Tesouro

Salvador, 26 de Outubro de 2018

VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO
Secretário**RESUMO DO 3° TERMO ADITIVO****CONTRATO ASJUR n° 018/2018****CONTRATO N°** 018/2018**CONTRATANTE:** SEMAN - Secretaria Municipal de Manutenção da Cidade**CNPJ:** 13.927.801/0030-83**CONTRATADA:** CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**CNPJ:** 05.553.057/0001-31**OBJETO:** Fica prorrogado por mais 60 (sessenta) dias, conforme art. 57, inciso II da Lei n° 8.666/93, passando a vigorar a partir de 23/10/2018 a 21/12/2018. Acordado entre as partes que o valor global do contrato permanecerá o mesmo originalmente contratado, qual seja R\$ 208.313,06 (duzentos e oito mil, trezentos e treze reais e seis centavos), não incidindo qualquer novo reajuste ou alteração de valor.**BASE LEGAL:** Lei n° 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:** 19/10/2018**ASSINAM:****VIRGÍLIO TEIXEIRA DALTRO - SEMAN****RAIMUNDO CESAR BARBOSA BACELAR - CB ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**

SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR

RESUMO DE CARTA-CONTRATO N° 004/2018

CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DA REPARAÇÃO - SEMUR**CNPJ N°:** 13.927.801/0023-54**CONTRATADA:** VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA.**CNPJ N°:** 25.212.990/0001-52**N° DA CARTA-CONTRATO:** 004/2018**OBJETO DO CONTRATO:** Aquisição e instalação por intermédio de Registro de Preço, de aparelhos de ar condicionado do tipo SPLIT parede, para atender às necessidades da Casa do Estudante Quilombola de Ilha de Maré.**MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO:** Pregão Eletrônico - SEMGE n° 012/2018.**VALOR CONTRATUAL GLOBAL:** R\$ 8.812,72 (Oito mil oitocentos e doze reais e setenta e dois centavos)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA 340002 - SEMUR - Secretaria Municipal da Reparação; **SUBAÇÃO:** 102000, **FONTE RECURSO:** 0.1.00.000000 - Fonte Tesouro de Entidade da Administração Direta;**Projeto:** 102000 - Implantação da Casa Estudantil Quilombola;**Elemento:** 44.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente.**AMPARO LEGAL:** Lei Federal n° 8.666/93 (alterada pela Lei n° 12.440/2011) e 10.520/2002 e combinada com a Lei Municipal n° 4.484/92 e Decreto Municipal 15.984/2005 e 24.900/2014 (alterada pelo Decreto n° 25.692/2014, além do que mais for exigido no Edital e seus Anexos.**DATA DA ASSINATURA:** 26/10/2018**ASSINAM AS PARTES:** Ivete Alves do Sacramento - SEMUR

Danilo Valente Sousa - VALENTE COMERCIAL E SERVIÇOS LTDA

Salvador, 26 de outubro de 2018.

VALCY EVANGELISTA DA SILVA
Secretário Municipal em Exercício**SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS - SEINFRA****RESUMO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO N° 005/2015****Termo Aditivo n°** 003/2018 - SEINFRA ao contrato n° 005/2015 - SINDEC - Concorrência n° 001/2015 - SINDEC.**Contratante:** Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras Públicas - SEINFRA.**CNPJ:** n° 13.927.801/0011-10.**Contratado:** Centro de Pesquisa, Consultoria e Estudos de Mercado - CEPECEM**CNPJ:** n° 01.123.812/0001-97.**Processo Administrativo:** n° 1271/2018 - SEINFRA.**Objeto:** Acordam as partes em prorrogar o prazo do contrato em 12 (doze) meses a contar da assinatura deste, conforme previsão expressa da Cláusula Sexta.**Dotação Orçamentária:** Projeto/Atividade 16.482.0011.113600 - Viabilização de Novas Unidades Habitacionais, no Elemento de Despesa 33.90.39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica, **Fonte de Recursos** 1.24 - Transferência de Convênio - Outros, para o exercício de 2018, devidamente ajustada nas dotações dos exercícios subsequentes.**Base Legal:** art. 57, § 1°, incisos I e V, da Lei 8.666/1993.**Data da assinatura:** 19 de outubro de 2018.**Assinam:** Antônio Almir Santana Melo Jr. - SEINFRA e Ivanaldo Rodrigues de Souza - CEPECEM.**GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E OBRAS PÚBLICAS,** em 26 de outubro de 2018.**ANTONIO ALMIR SANTANA MELO JR.**
Secretário**Superintendência de Obras Públicas do Salvador - SUCOP****RESUMO DO 4° TERMO ADITIVO****CONTRATO n° 017/2017****Processo n°:** 1574/2018**Contratante:** SUCOP-SUPERINTENDÊNCIA DE OBRAS PÚBLICAS-CNPJ n° 10.635.089/0001-16**Contratada:** MASTER SERVIÇOS TÉCNICOS LTDA-CNPJ/MF n° 04.890.902/0001-00**Objeto:** Ficam alterados vários quantitativos dos itens constantes da Planilha Original, referida nas cláusulas quarta, quinta e sexta do contrato original, cujo objeto é a execução, sob o regime de empreitada por preços unitários, das obras de Melhorias Habitacionais - Programa Morar Melhor - Cidade Melhor -no Município Salvador/BA, correspondente ao LOTE 04 - Prefeitura Bairro: IV - Itapuã/Valéria, compreendendo 1.500 unidades habitacionais, ajustados na nova planilha, que é parte integrante e anexa deste Termo Aditivo, devidamente rubricada pelas partes, sem acréscimo de valor, permanecendo, inalterado, o valor global contratado, cujo valor soma R\$ 7.050.211,52 (sete milhões cinquenta mil duzentos e onze reais e cinquenta e dois centavos).**Base Legal:** art. 58, I, Lei Federal n° 8.666/93**Data de Assinatura:** 10/10/2018**Assinam:** ORLANDO CEZAR DA COSTA CASTRO-SUCOP e FELIPE LOBÃO FERRAZ RIBEIRO-MASTER Retroagindo seus efeitos à data de sua assinatura



EDITAIS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA - SEFAZ

EDITAL

A Coordenadoria de Cadastro da Secretaria Municipal da Fazenda, em cumprimento ao disposto no Artigo 293 B, parágrafo 4º, da Lei 7.186/2006, notifica os contribuintes abaixo relacionados do DEFERIMENTO dos processos indicados, cujos resultados encontram-se publicados no site www.sefaz.salvador.ba.gov.br (Serviços/ Consultas/ Processos).

PROCESSO	REQUERENTE	ASSUNTO
23604/2016	FELIX DOS S. DOREA	DESMEMBRAMENTO
15069/2018	ALDO MENDES GALVÃO	DESMEMBRAMENTO
47806/2018	SILVIA MARIA SUZART	ALT. LOGRADOURO
48968/2018	ELIAS CERQUEIRA LIMA	R. ÁREA CONST.
22917/2018	MARINALVA MARIA DA CONCEIÇÃO	T. TRIBUTAÇÃO
13726/2018	GERSON PEREIRA DA SILVA	DESMEMBRAMENTO
49701/2017	JOSELITO PEREIRA JURITI	P. LANÇAMENTO
23741/2015	ANTONIETA SANTOS	R. ÁREA CONST.
58267/2016	CLAUDIO JOSE S. B. DA SILVEIRA	ITIV/A. VAL.VEN. ESP.
26991/2018	CONCRETA INC. E CONSTRUÇÃO LTDA	UNIF. DE ÁREA
24273/2014	PJ CONST. E TERRAPLANAGEM LTDA	DESMEMBRAMENTO
62369/2016	VALDINEY LIMA	ALT. TITULARIDADE
51624/2017	EDMUNDO AMISSI GARCIA	R. ÁREA CONST.
23319/2018	GILDASIA DOS SANTOS LOPES	R. ÁREA CONST.
19808/2018	ANTONIO LAZARO DE MORAES	CANC. INSC. DUP.
20126/2017	JOSE FERNANDO M. DE SOUZA	CANC. INSC. DUP.
45809/2015	JORGE ANTONIO DOS S. VALENTE	R. ÁREA TERRENO
27238/2018	VERONICE MIRANDA DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
42634/2017	GELTON NASCIMENTO DE ANDRADE	R. ÁREA CONST.
32154/2016	NIVIA FERNANDES DE ANDRADE	R. VALOR VENAL
25930/2018	CARLOS ALBERTO S. ALVES	R. ÁREA CONST.
58894/2016	ROSANGELA SANTANA ARAUJO	DESMEMBRAMENTO
41041/2018	RITA MERCEDES E. SOARES	DESMEMBRAMENTO
51777/2017	REX SCHINDLER	ADMINISTRATIVO
40172/2016	HELMAR SANTOS PEREIRA	DESMEMBRAMENTO
46587/2017	OSVALDO BARRETO MENDONÇA	DESMEMBRAMENTO
33942/2017	ANA PERPETUA B. CABRAL SOUSA	P. LANÇAMENTO
82129/2014	JUSSARA LEÃO SOARES	DESMEMBRAMENTO
23201/2018	NATERCIO CARVALHO DE SOUZA	CANC.INSC. DUP.
39624/2015	WILMA MARIA SOLEDADE BURGOS	DESMEMBRAMENTO
70987/2015	JOSE DOMINGOS SANTOS	DESMEMBRAMENTO
58622/2016	CLAUDIO JOSE SAMPAIO B. DA SILVEIRA	ITIV/AV. VAL. ESP.
51154/2017	JAILSON FREITAS DO CARMO	T. TRIBUTAÇÃO
41568/2017	RICARDO B. DE JESUS	DESMEMBRAMENTO
28233/2017	ELENITA CERQUEIRA SOUSA	DESMEMBRAMENTO
26941/2016	MARIVALDO S. DE ASSIS	DESMEMBRAMENTO
23685/2018	ROSE MARY DA SILVA BARBOSA	R. PAD. CONST./USO DO IMÓVEL
12965/2017	RAIMUNDA DOS SANTOS	P. LANÇAMENTO
42902/2018	THAILA RAMOS DA C. PINTO	ALT. TITULARIDADE
41037/2018	CARLENA CAROLINE G. DE AZEVEDO	ALT. LOGRADOURO
12984/2018	ZILDA ARAUJO DOS SANTOS	ALT. TITULARIDADE
22578/2018	NIELI CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA	ALT. TITULARIDADE
58557/2016	LUCIANA DA SILVA MARQUES	ITIV/AV. VAL. VEM. ESP.
48127/2018	RUI CESAR DE ANDRADE E SILVA	R. ÁREA TERRENO
51190/2016	CREUSA L. DA HORA	DESMEMBRAMENTO

Salvador, 26 de Setembro de 2018

DILSON TANAJURA MOREIRA
Coordenador de Cadastro

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO - SEMGE

AVISO

O Secretário Municipal de Gestão da Prefeitura Municipal do Salvador, **INFORMA** que: fica mantida a desclassificação da candidata relacionada abaixo, por não ter comparecido para submeter-se aos exames pré-admissionais/ Reavaliação Psicológica em data previamente publicada no Diário Oficial do Município.

Publicado no DOM nº 5.798 de 21 de fevereiro de 2013

CARGO: TÉCNICO EM SERVIÇOS DE SAÚDE - TÉCNICO DE ENFERMAGEM - ADMINISTRAÇÃO DIRETA / - / 30H

NOME	DOCUMENTO	CLASSIFICAÇÃO	PROCESSO JUDICIAL
MARIA RITA MENEZES DA SILVA	04662798-76	140	0001241-38.2016.8.05.0000

Gabinete do Secretário da Secretaria Municipal de Gestão, em 15 de outubro de 2018.

THIAGO MARTINS DANTAS
Secretário

SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE - SMS

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada **PESQUISA DE PREÇO Nº 172/2018**, contratação de empresa de locação de UNIDADES MODULARES DE SAÚDE/UMS, com o fornecimento, montagem e desmontagem dos módulos habitáveis, praticáveis, fique sabendo e toldos, incluindo a cobertura, instalações elétricas, hidrossanitárias, lógica, telefonia, climatização, cercamento e caixa d'água, as quais serão utilizadas no Carnaval e festas populares. **As propostas deverão ser apresentadas até o dia 01 de novembro de 2018 às 14h30min.**

O processo administrativo nº 16376/2018 referente ao objeto da presente cotação encontra-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1146 e-mail: sesup.sms3@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 25 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 307/2018 - PROC. Nº 19243/2018;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 308/2018 - PROC. Nº 19255/2018;
COTAÇÃO DE PREÇO Nº 309/2018 - PROC. Nº 19403/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Medicamentos.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 310/2018 - PROC. Nº 19246/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Coordenadoria Administrativa torna público para conhecimento dos interessados que será realizada COTAÇÃO DE PREÇO. Objeto: **Registro de preços para aquisição de Soluções.**

COTAÇÃO DE PREÇO Nº 311/2018 - PROC. Nº 19256/2018.

As propostas deverão ser apresentadas no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação deste aviso.

Os processos administrativos referentes aos objetos das presentes cotações encontram-se no Setor de Suprimentos - SESUP, telefone: (71) 3202-1147, e-mail: searp.saude@gmail.com, onde os interessados poderão solicitar maiores informações.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

STELA GLEIDE OLIVEIRA SANTANA
Coordenadora

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL E COMBATE
À POBREZA - SEMPS****RESULTADO FINAL
DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018**

A Comissão de Seleção instituída pela Portaria nº 017/2018, tendo em vista a conclusão dos trabalhos de realização do Chamamento Público 006/2018, não havendo pendências quanto aos recursos depois de decorridos os prazos legais, **ratifica o RESULTADO FINAL**, na conformidade do Edital publicado.

RESULTADO FINAL DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 006/2018		
Lote 01 – Famílias – 2 unidades		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Associação Pleno Cidadão – ASPEC	8,5
2º	Associação Clube de Mães do Lar Pérolas de Cristo	7,5
Lote 02 - Casal sem filhos – 2 unidades		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Associação Pleno Cidadão – ASPEC	8,5
	Não houve outra proposta	

Lote 03 - Mulheres sem filhos – 1 unidade		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Instituto de Saúde Integral – ISIBA	10,5
2º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	8,5
Lote 04 - Homens sem filhos – 1 unidade		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Instituto de Saúde Integral – ISIBA	10,5
2º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	8,5
Lote 05 – Mista: homens e mulheres sem filhos – 1 unidade		
Classificação	OSC	Pontuação
1º	Agência Adventista de Desenvolvimento e Recursos Assistenciais Leste – ADRA	8,5
2º	Associação Pleno Cidadão – ASPEC	8,5

Salvador, 26 de outubro de 2018

VANESSA CARNEIRO RIBEIRO

Matricula nº 872371

Presidente de Comissão de Seleção de Chamamento Público

DIVERSOS - PUBLICAÇÃO FEITA NOS TERMOS DA LEI Nº 3.675/86**EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA**

O Presidente da ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso das suas atribuições legais e estatutárias, convoca todos os associados a participar da Assembleia Extraordinária, a ser realizada no dia 01 de novembro de 2018 (**quinta-feira**), sede da ASTRAM, situado na Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris nesta capital, com a primeira chamada às **10h00min** com 2/3 (dois terços) dos associados quites, e segunda chamada às **10h30min** com qualquer número presente.

Pauta:

1 - COMISSÃO ELEITORAL

Para realização da eleição ASTRAM 2019/2020.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO

Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município e o SINDTTRANS - Sindicato dos Servidores de Trânsito e Transporte de Salvador e Região Metropolitana, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca todos os servidores da TRANSALVADOR e SEMOB para Assembleia Geral Extraordinária, no dia **31/10/2018 (quarta-feira)**, às **08h00min**.

Pauta:

1 - Plano de saúde.

Local: Sede da TRANSALVADOR (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO

Presidente da ASTRAM

PEDRO DE JESUS PIRES

Coordenador Geral SINDTTRANS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A ASTRAM - Associação dos Servidores em Transporte e Trânsito do Município, no uso de suas atribuições estatutárias, convoca os servidores da TRANSALVADOR, SEMOB e das estações (Lapa, Mussurunga, Pituauçu, Barroquinha, Pirajá, Rodoviária, Acesso Norte e Aeroporto) que exercem as funções: chefia do NOA, chefes de todos os setores administrativos, coordenadores, supervisores de blitz de alcoolemia, supervisores de áreas GART/GCOMT e Gerências, para reunião na sede da ASTRAM, no dia **30/10/2018 (terça-feira)**, no período da manhã das **09h00min às 10h00min** e no período da tarde das **13h00min às 14h00min**.

Pauta:

1 - Processo de credenciamento do plano de saúde dos servidores da TRANSALVADOR.

Local: Sede da ASTRAM, Auditório Mércia Teixeira (Avenida Vale dos Barris, S/N - Barris).

Salvador, 26 de outubro de 2018.

ANDRÉ LUIZ GOMES CAMILO

Presidente da ASTRAM

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA SETORIAL DA GCMS

O Sindicato dos Servidores da Prefeitura do Salvador - SINDSEPS, CNPJ nº 32.699.183/0001-71, com sede na Rua Francisco Ferraro, nº 91, Ed. Apolo, Nazaré, nesta capital, convoca todos os Guardas Civis Municipais, para **Assembleia no dia 30 (terça-feira) de outubro de 2018, às 09h:00min, na sede da GCMS**, localizada na Av. San Martins s/n, Fazenda Grande do Retiro, nesta capital, para deliberar sobre os seguintes pontos de pauta:

1. Auxílio Fardamento;
2. Escala de serviço de 24hs por 72hs;
3. PCV;
4. O que ocorrer.

Salvador, 26 de outubro de 2018.

EDEVALDO PINTO DOS SANTOS

Coordenador de Políticas Públicas

**SALVADOR**
PREFEITURA
PRIMEIRA CAPITAL DO BRASILDIÁRIO OFICIAL DO
MUNICÍPIO

Criado pelo art. 82 da Lei nº 3.601, de 18 de fevereiro de 1986

Órgão responsável
Gabinete do PrefeitoRua Chile, nº 3 - Salvador - BA - Brasil
CEP: 40.020-000 - Tel.: 3202-6261/6262
www.salvador.ba.gov.brPrefeito de Salvador
Antonio Carlos Peixoto de Magalhães NetoChefe de Gabinete do Prefeito
Kaio Vinicius Moraes LealCoordenador de Tecnologia
Claudio Raphael Pereira PintoGestor de Editoração
Elvis Couto LaurenoOuvidoria Geral do Município - Para registrar reclamações, denúncias, sugestões ou elogios, acesse: www.ouvidoria.salvador.ba.gov.br ou ligue para (71) 3202-5909, de segunda a sexta-feira, das 9 às 17 horas, exceto feriados.Disque Salvador - Para solicitar serviços ou informações, acesse: www.disquesalvador.ba.gov.br ou ligue 156, atendimento 24h.Diário Oficial do Município - Edições Anteriores, acesse: www.dom.salvador.ba.gov.br ou solicite através do e-mail: diario.official@salvador.ba.gov.br, de segunda a sexta-feira, das 9 às 18 horas, exceto feriados.